

Cadernos Jurídicos

Ano 24 - Número 66 - Outubro/Dezembro de 2023

Temas fundamentais da Justiça Juvenil: perspectiva pautada em direitos e os dilemas e desafios para a proteção integral



Escola Paulista da Magistratura
São Paulo, 2023

O adolescente, suas inquietações e a responsabilidade especial adequada a seu caráter de sujeito em desenvolvimento

Afrânio de Matos Ferreira
Psicólogo e psicanalista

Sumário: Introdução. 1. Adolescência e suas características. 1.1. As dores do adolescente, a busca pela identidade pessoal (e a dificuldade de internalização das normas). 1.2. A paixão adolescente, os conflitos com os familiares (e a preconização de respostas multidimensionais, especializadas, fora do ambiente da Justiça). 1.3. Adolescência, família e sociedade (caráter episódico e superação espontânea da maior parte da “criminalidade” de adolescentes). 2. O processo de desenvolvimento emocional. 2.1. O período de dependência absoluto. 2.2. Transitando rumo à maturidade. 3. Liberdade com responsabilidade (e, ainda, as estratégias preventivas). 3.1. Desvios de na adolescência e a dificuldade de julgamento. 3.2. Os jovens em conflito com a Lei e os desvios mais graves. 3.3. Ressocialização, integração social ou tratamento? Conclusão. Bibliografia complementar.

Resumo: este texto, elaborado para curso de formação, procurará trabalhar, de forma entrelaçada, com uma apresentação das características gerais da adolescência, das buscas, das dores e dos conflitos que a marcam, indicando, em paralelo, como esse processo de amadurecimento tem impactado a compreensão da justiça juvenil sobre o atendimento e responsabilização diferenciada e especializada dos adolescentes em respeito a seu caráter de sujeito em desenvolvimento.

Palavras-chave: adolescência; desenvolvimento; responsabilidade; justiça juvenil.

Introdução

Compartilho neste texto aspectos do ser adolescente que podem nos ajudar a compreender os jovens com os quais convivemos, seja no ambiente profissional e/ou no familiar. Como adultos, penso que temos um importante papel a desempenhar junto a eles, nos mantendo tolerantes com as chamadas “crises adolescentes”, oferecendo um olhar empático e amoroso, o que não significa deixar de lhes indicar os limites da realidade.

Para refletir sobre tema tão complexo e delicado, o texto está dividido em três partes. Na primeira, trago as principais características desse momento de nossas vidas, abordando o modo de funcionamento típico do adolescente, as dores, as buscas por novas experiências, a necessidade de transgredir e os conflitos comuns com os familiares. Na segunda, apresento uma síntese do desenvolvimento emocional humano, tendo como

referência os estudos do pediatra e psicanalista inglês D. W. Winnicott, que em toda sua obra destaca a importância do ambiente para a saúde psíquica. A terceira é dedicada ao papel do Poder Judiciário, em especial diante dos jovens em conflito com a lei. Ao final de cada parte, sugiro questões para refletir, retomando os aspectos que foram explorados em cada tópico.

Todos os temas serão tratados ainda numa correlação com o desenvolvimento de algumas perspectivas criminológicas que foram assumidas como diretrizes do modo de funcionamento da justiça juvenil, conforme a normativa internacional.

Além da sugestão de leituras para aprofundar os temas relativos à adolescência, também indiquei uma série de filmes que podem nos ajudar a ampliar nosso olhar e empatizar com os jovens com os quais convivemos.

Agradeço muito ao juiz Eduardo Rezende Melo e a Irmgard Birmoser de Matos Ferreira, pela cuidadosa revisão e sugestões na escrita deste trabalho.

1. Adolescência e suas características

Momento de passagem entre a infância e a idade adulta, a adolescência vem acompanhada de mudanças corporais e comportamentais.

Trata-se de uma época em que a identidade do indivíduo ainda está em construção - no período anterior, a criança identificava-se com os valores familiares, agora o adolescente busca se diferenciar de seu grupo de origem e encontrar novos modelos, novos padrões de comportamentos e novas formas de estar no mundo. Essa passagem poderá ser feita com segurança e tranquilidade, se o jovem, sua família e o grupo social a que pertencem puderem sustentar as dores e os confrontos próprios desse momento e que se fazem presentes tanto nas famílias saudáveis como naquelas mais comprometidas em termos emocionais.

Justamente por ser um estágio transitório, a adolescência foi relegada, por muito tempo, ao “esquecimento” pelos pesquisadores e estudiosos do comportamento humano. A partir do século XIX, com as mudanças ocasionadas pelas duas grandes guerras, em especial a crescente necessidade de mão de obra nas indústrias, crianças e adolescentes passaram a ganhar importância, transitando assim da invisibilidade para o centro da vida familiar, sendo investidos, inclusive, como asseguradores da subsistência futura da família e da sociedade.

Quanto à faixa etária, alguns estudiosos do comportamento humano consideram que a infância vai até 11/12 anos de idade, sendo seguida pelo que se denomina latência - um curto período intermediário entre a sexualidade infantil e a puberdade¹ -, a partir do qual se iniciam as transformações psicológicas e comportamentais que anunciam um novo momento.

A adolescência tem início então com a puberdade, embora tenha um curso independente do desenvolvimento físico. Isso porque alguns adolescentes podem se desenvolver emocionalmente de forma natural e saudável, enquanto outros permanecem infantilizados, e há ainda aqueles que “aceleraram” o processo de forma falsa ou arti-

¹ Alguns autores distinguem **adolescência** de **puberdade** - esta seria relativa às manifestações físicas, biológicas e corporais, enquanto a adolescência diria respeito ao desenvolvimento psicológico, social e emocional.

ficial, contrária à natureza, tentando ser adultos a qualquer preço. O mesmo acontece com o desenvolvimento físico - existe um ritmo diferente, singular e pessoal para cada adolescente, e a idade cronológica nem sempre acompanha a maturação física.

De toda forma, as mudanças corporais ocorrem muito rapidamente e de forma bem visível, provocando sentimentos de estranhamento, angústias e persecutoriedade. Nas meninas, o crescimento dos seios, a menstruação, e nos meninos, o aumento do pênis, o surgimento dos pelos são os fatos que mais despertam atenção, ativam fantasias e ansiedades. O corpo passa a ser palco de conflitos; por isso, os transtornos alimentares são frequentes nessa época, e a relação mente-corpo torna-se outra questão central na adolescência.

No que se refere ao tempo de duração, não existe um padrão, e sim variações de uma cultura a outra, também sofrendo influência das mudanças histórico-sociais. Na atualidade, no Brasil e em culturas com desenvolvimento socioeconômico semelhante ao nosso, a adolescência tem sido mais breve nas classes de baixa renda, em que a exigência de trabalhar, participar da renda familiar, tornar-se adulto se faz mais presente. Por outro lado, tem sido mais duradoura nas classes abastadas, em que a exigência intelectual e de formação profissional prolonga o período de dependência dos suportes familiares. Além disso, o engajamento e a responsabilidade sobre diversos aspectos da vida adulta não são prioritários, nem tampouco esperados pelos pais e pela sociedade.

Cito um trecho do livro *Adolescência: o segundo desafio*, de Armando B. Ferrari², que sintetiza bem esse momento de nossas vidas:

É na adolescência que se decide boa parte da vida futura do indivíduo, pela aceitação ou recusa da integração da dimensão física e mental. Na adolescência tudo é solicitação e pressão: o corpo em mudança contínua, o crescimento, a exigência do mundo externo, as incertezas de suas capacidades, as angústias quanto ao futuro. O adolescente despede-se das fábulas e negações da infância para trocá-las pela testagem científica. Sai da segurança do lar e dos pais para assumir uma urgência em formar-se e informar-se, atingir rapidamente a mesma qualidade de vida que os pais lhe ofereceram durante sua infância.

Assim, em seu processo de desenvolvimento, o adolescente vive um luto por sua infância, pois sente ter perdido o apoio dos pais, tendo de tocar a vida com seus próprios recursos pessoais. Vive uma angústia por querer ser adulto e não se reconhecer como uma pessoa em formação, em processo de amadurecimento. Encontra-se a meio caminho - tenta se diferenciar da família, mas ainda não encontrou seu próprio contorno, sua própria personalidade. De toda a forma, o mundo mágico de criança, as ilusões vão sendo substituídas pelas exigências, experiências e confronto com a realidade.

1.1. As dores do adolescente, a busca pela identidade pessoal (e a dificuldade de internalização das normas)

² FERRARI, A. *Adolescência: O Segundo Desafio*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

O adolescente está em devir, no caminho interminável que o ser humano faz em busca da própria maneira de ser. Suas rápidas e expressivas mudanças corporais, sua sensibilidade, a multiplicidade de emoções, a percepção de sua incapacidade de controlar o próprio corpo, seus sentimentos e o mundo ao seu redor provocam sensação de pânico, o que caracteriza a dor do adolescente.

Nesse momento de seu desenvolvimento, busca então outros modelos de identificação, especialmente os pares, os iguais, um grupo de sustentação, proteção e pertinência. Trata-se de algo que, na verdade, nos acompanha por toda a nossa existência - necessitamos do reconhecimento do outro, pois é nesse reconhecimento que vamos alcançando a integração pessoal e social.

De fato, o adolescente põe em xeque a cultura social e familiar e se desloca para outros grupos de padrões diferentes e externos ao círculo da família, buscando novas maneiras de ser. Insere-se em grupos nos quais se reconhece, e esses passam a desempenhar uma função de suporte de fantasias.

A busca desenfreada pelo novo e pela separação do grupo sociofamiliar leva o adolescente a se sentir atraído continuamente por novas experiências que, por um lado, trazem enriquecimentos, abertura de novos horizontes, mas, por outro, o expõem a importantes e contínuas frustrações. Ou seja, muitas vezes, tentando evitar a observação da realidade e as frustrações dela decorrentes, o adolescente tende a se agarrar às idealizações, certezas e aos extremismos.

Grãna (1991)³ caracteriza bem a complexidade envolvida nesse momento:

Esse desprendimento ou desapego, entendido como fundamento da identidade da pessoa, compreende dois processos nucleares: desidealização e desidentificação, que irão se delineando através de zigue-zagues, das idas e vindas do adolescente em seu trajeto que deslocam alternativamente nos sentidos família-mundo e mundo-família.

O movimento centrífugo, ou seja, o que impele o adolescente em direção ao mundo, à sociedade adulta, à independização, se efetua apesar das ansiedades fóbicas que o permeiam, ameaça de despedaçamento e desintegração.

Da mesma forma, o movimento centrípeto, que reconduz o adolescente ao sustentáculo afetivo e material da família, como estrutura organizada lhe oferece, se faz sob ameaça de angústias claustrofóbicas que se ligam aos temores de reengolfamento e reabsorção pelo "establishment" familiar.

De fato, a vida é uma eterna mutação. É possível que o adolescente tente se moldar a uma maneira de ser que imagina ser **sua**, apegando-se a ela, quando, na realidade, pode ser apenas uma etapa de seu amadurecimento. Porém, se o ambiente permitir, acaba por compreender, reconhecer e aceitar que o ser humano está em constante e eterna mutação.

Como afirma o psicanalista D. W. Winnicott, quando tudo vai bem, da antiga

3 GRÃNA, R. Adolescência. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

atividade lúdica infantil, os adolescentes passam a ampliar e diversificar suas atividades fora da casa dos pais e em outros ambientes sociais. Buscam e precisam de atividades culturais, esportes e lazer. Ampliam o interesse artístico, literário e científico, lançam-se em divagações filosóficas, descobrem habilidades físicas e buscam avidamente por liberdade. Alguns iniciam as experiências amorosas, explorando a sexualidade de diversas formas; outros partem para as experiências com drogas; há, ainda, os que procuram uma definição profissional.

Outra característica que marca a adolescência é, justamente, a maneira de funcionar, que é mais caracterizada pela ação do que pela simbolização. Trata-se do que em psicanálise denominamos “atuação”.

Explico: diferentemente de uma atuação teatral, refere-se à forma de agir de uma pessoa em momentos em que ela se sente vulnerável e sem condições de lidar com uma situação que se apresenta. Ato impulsivo e inconsciente funciona como um alívio para a tensão, acabando por encobrir ou substituir uma aflição com a qual não se tem elementos (ainda) para lidar. “Livrando-se” temporariamente da angústia, a pessoa age de maneira imediatista, isentando-se e desobrigando-se de pensar e elaborar a experiência dolorosa. Adultos, sob pressão, seja interna ou externa, ou adultos nos quais o amadurecimento não se deu satisfatoriamente, tendem a ser impulsivos, mostrando dificuldades de perceber e avaliar o que ocorre a sua volta. Essa forma de ser e de se expressar “atuando”, é então resultado da pouca maturidade e fragilidade na internalização de normas e leis sociais, o que, para a maioria das pessoas, persiste em momentos de tensão.

Importante compreendermos, porém, que a atuação nada mais é do que um pedido de socorro, mesmo que gere consequências e desconfortos no ambiente. Por meio da atuação, a pessoa apresenta exatamente a dor que vive, com a esperança de que possa ser ajudada pelos outros. E é especialmente por meio dessa “linguagem” que os adolescentes comunicam seus conflitos. Eles são, de fato, exímios “atuadores”, pois seu desenvolvimento emocional ainda não alcançou a maturidade que lhes permite pensar e elaborar as complexas situações do viver. Assim, podemos afirmar que **os adolescentes não têm condições plenas de se responsabilizar por seus atos**, ainda precisam que os adultos se responsabilizem por eles, e necessitam muito dos limites explícitos dos pais e da sociedade, que, por sua vez, precisam ser suficientemente flexíveis para acolher e apoiar o jovem nas suas dores e nos seus conflitos. Cabe aos adultos que alcançaram algum desenvolvimento, sustentar momentos de tensão, incentivar e facilitar os movimentos de crescimento, responsabilização e independência dos jovens.

Você percebe o impacto da psicologia do desenvolvimento no modo de funcionamento da justiça juvenil?

A criminologia e a doutrina tem sustentado que, se as capacidades abstratas dos adolescentes para raciocinar de forma inteligente e informada não são exercidas com a mesma competência de um adulto, seja por seu limitado horizonte de experiências prévias e de conhecimento social, seja porque sua perspectiva de tempo é mais de curto prazo, apresentando dificuldade de ponderar as consequências de longo prazo, seja, por fim, porque o modo como os adolescentes cometem delitos é retrato dessa característica, da vida em grupo, ajustando-se ao comportamento e atitudes dos outros, sem maior distanciamento para um juízo individual antes de agir, tudo isso justifica uma responsa-

bilização diferenciada, especializada.

Esse foi o posicionamento da Suprema Corte americana, que entendeu serem essas características aqui retratadas demonstração de maior vulnerabilidade dos adolescentes e, por conseguinte, do direito de terem uma responsabilização atenuada.

Esse é o posicionamento adotado também pelo Comitê de Direitos das Crianças ao preconizar a elevação da idade de responsabilização para os 15 ou 16 anos.

1.2. A paixão adolescente, os conflitos com os familiares (e a preconização de respostas multidimensionais, especializadas, fora do ambiente da Justiça)

Outra crise bem conhecida pelos pais de adolescentes é o estado de paixão. A paixão⁴ por um adulto, um professor, um ídolo, por um artista e, finalmente, pelo primeiro namorado (a) indica um avanço do interesse para novas pessoas, fora do contexto familiar. Os ídolos tornam-se depositários substitutos das imagens parentais. A identificação idealizada com eles condensa aspectos da personalidade do próprio adolescente e de suas relações familiares, transpostas para outras pessoas, numa tentativa de restaurar com esses substitutos os vínculos originais com os pais.

A ligação com o (a) primeiro (a) namorado (a), uma paixão “furiosa”, representa uma tentativa de recuperar o estado de fusão anteriormente experimentado com os pais, o vínculo intenso que outrora reassegurou a união adolescente com o outro e agora poderá, na sua fantasia, livrá-lo de ansiedades decorrentes do processo de separação e individuação. Inicia-se a experiência de amor terno, de dedicação, cuidado, preocupação e preservação do objeto de amor, desejo e posse exclusiva e mútua. Esse sentimento, porém, reativa a persecutoriedade, pois o adolescente sente a ameaça de uma nova submissão emocional a um outro, o medo de ser novamente reenglobado numa relação de intensa dependência.

É comum nesse estágio da vida surgirem conflitos entre os pais e seus filhos; isso se dá porque, com o objetivo de alcançar independência, diferenciação e individuação, o adolescente tenta sair da esfera de influências familiares, mas, paradoxalmente, se mantém fundido aos pais por pavor de ter de se deparar com as ansiedades que o mundo adulto lhe apresenta.

A oposição aos pais, a agressividade a eles dirigida e o distanciamento representam a ambivalência do adolescente frente à busca de seu valor próprio, de seu objetivo e de sentidos da vida.

E como conviver com essa ambivalência?

É necessário que o ambiente familiar e/ou institucional seja continente, fortemente integrado para suportar o confronto e o constante desafio do adolescente. Os pais e/ou instituição terão a difícil tarefa de **atender, incentivar o que personaliza, conter e limitar** as necessidades mutantes que busca sair do estado de dependência de sua família ou da sua comunidade, rumo à independência.

O pai e a mãe ou os atendentes de uma instituição devem adotar limites comuns claros e consistentes, para que, juntos, possam enfrentar e suportar os desafios e as

⁴ De intensidade muito viva, exacerbada, na paixão, vive-se na fantasia, depositando no outro a expectativa de um vínculo muito intenso que poderá servir para a resolução de todos os conflitos e saciar todos os desejos.

agressões características desse momento, não sucumbindo ao adolescente, propondo acordos e manejando a situação. Se os adultos se fragilizarem ou revidarem as agressões, em lugar de colocar um limite firme, amoroso e consistente, o jovem vai se sentir triunfante e isso é um desastre na relação dele com os adultos e, conseqüentemente, com as leis.

O ideal é quando o movimento agressivo e as tentativas de domínio encontram uma resposta de acolhimento e contenção firme e clara por parte dos adultos, pois isso ajuda o jovem a digerir e transformar a atuação em simbolização, possibilitando as trocas, as idas e vindas decorrentes do movimento de dependência e busca de independência.

Como você lida com essas características da adolescência em sua prática profissional? Como elas afetam suas decisões?

No âmbito da criminologia, essas características têm ditado a preconização de intervenções especializadas, multidimensionais e breves, fora do âmbito da Justiça, seja para acolher melhor esse momento que pode ser de polarização, seja para ampliar esse olhar do adolescente, permitindo respostas intensas e integradas à multiplicidade de questões e problemas que se apresentam a esses jovens, seja, por fim, para dar-lhes oportunidade de construir compromissos ativos em resposta às suas condutas. Nesse sentido, tem-se defendido a Justiça Restaurativa como estratégia importante de cunho preventivo-especial para a responsabilização ativa.

1.3. Adolescência, família e sociedade⁵ (caráter episódico e superação espontânea da maior parte da “criminalidade” de adolescentes)

Cada época e cada cultura apresentam comportamentos e rituais típicos e de passagem, que se orientam em direção aos valores adultos (por exemplo, a festa de 15 anos, o Bar Mitzvah⁶), ou aos compromissos com os novos grupos de pertencimento (pacto de sangue, enfrentamento de situações perigosas, relações sexuais diversas, etc.).

O ditado popular “diga-me com quem andas que eu lhe direi quem és” revela aspectos que o jovem vem elaborando. O grupo ao qual procura aderir apresenta algo do mundo interno dele, naquele momento, passando a ser palco para experimentação, um lugar que acolhe a singularidade, a rebeldia e as atuações do adolescente. Por exemplo, o grupo de jovens aceita e acolhe as experiências com drogas, as experiências de transgressão, as quais a família ou a lei controla e limita.

Frente às atuações dos adolescentes, podem ocorrer crises, rompimentos, sofrimentos e momentos de muita angústia, tanto por parte do jovem quanto da família. Há o risco de rompimentos definitivos ou apenas brigas e desentendimentos ocasionais e superáveis. A intensidade de uma crise na família vai depender da qualidade do vínculo do grupo familiar e da suportabilidade dos pais ao inédito que seus filhos venham a apresentar. Se a turbulência for potencializada por uma patologia familiar ou pessoal,

⁵ “A sociedade existe como estrutura ocasionada, mantida e constantemente reconstruída por indivíduos, não havendo, portanto, realização pessoal sem a sociedade, assim como é impossível existir sociedade independente dos processos coletivos de crescimento dos indivíduos” (WINNICOTT, 1968).

⁶ Bar Mitzvah - cerimônia de inserção dos jovens judeus na comunidade adulta.

podem eclodir problemas que ultrapassam a esfera familiar e se estendem à escola e/ou ao ambiente social. Quando a família fracassa, pode acontecer que parentes, amigos, orientadores de escola, líderes religiosos, psicoterapeutas ou mesmo o juiz reconduza a vida familiar para um novo reposicionamento.

Como já apontamos anteriormente, por sua imaturidade, os adolescentes têm certa propensão a transgredir, quebrar os limites e apresentar atitudes inconsequentes. Tudo isso faz parte do processo natural da adolescência, mas devemos ficar atentos aos excessos. Desde que não sejam muito graves, essas atuações não revelam nenhum aspecto definitivo, nem de estrutura de personalidade ou de caráter, já que a adolescência é um período de passagem. E, por mais turbulento que seja, é também um momento de criatividade, plasticidade e importante mutação.

Alguns pais e alguns profissionais se esquecem das turbulências pelas quais passaram na sua própria adolescência, e por vezes não conseguem acolher as expressões dos jovens. Invejam o descompromisso, a beleza, o esplendor da juventude, a rebeldia e tentam “enquadrá-los”, dominá-los, impondo “limites” exagerados.

Mas como os adultos podem sobreviver e não retaliar? Trata-se de uma pergunta sem uma resposta definitiva. Não conseguimos, ainda, “um guia de sobrevivência” aos ataques dos adolescentes, mas podemos pensar que um conjunto de atitudes positivas, leais, éticas, carregadas de sentimentos verdadeiramente amorosos pode ser de grande valia nesse período (e em todos os períodos da vida), facilitando a passagem da adolescência à idade adulta, sem fazer grandes estragos e deixar ressentimentos.

As palavras mágicas são “paciência” e “empatia”. “Paciência”, conforme o dicionário Aurélio, é “a qualidade de ter virtude em suportar as dores, incômodos, infortúnios etc. sem queixas e com resignação”. Ter paciência é poder sustentar um processo em andamento, ter a capacidade de esperar sem expectativas de respostas imediatas. Já “empatia” diz respeito à “qualidade de ter condição de se colocar no lugar do outro e ver de um novo ângulo”; isto é, dispor-se a ver as coisas do ponto de vista do adolescente.

Com ambas, tudo parece novo e mágico, tudo é revestido de um novo sentido, novo sabor, novas cores! Tendo um posicionamento firme, continente, fazendo acordos que possibilitem aberturas e restrições, mas também tendo uma atitude de contemplação, humildade e espera, podemos deixar o evento da adolescência acontecer.

Como a paciência pode se expressar na Justiça? É uma virtude que possa ser incorporada nas práticas profissionais?

Sim, é o que nos dizem as Diretrizes de Riad. Ao reconhecermos que a maior parte da criminalidade de crianças e adolescentes tem um caráter normal - exploratório - e episódico e que tendem a desaparecer espontaneamente, devemos adotar políticas e medidas progressistas que evitem criminalizar e penalizar esses adolescentes (art. 4, “e”). É o que dita também a doutrina especializada.

2. O processo de desenvolvimento emocional

Como falamos anteriormente, maturação se refere ao amadurecimento do corpo, de habilidades físicas características de cada fase da vida; por exemplo, crescimento

de pelos pubianos, dos órgãos sexuais, alteração da voz, surgimento dos seios etc. Já o termo “desenvolvimento” diz respeito às características psicológicas e emocionais que não estão relacionadas exclusivamente ao amadurecimento corporal. Nos adolescentes de hoje, podemos perceber certa defasagem entre a maturidade e o desenvolvimento emocional. Isso porque as características psicológicas típicas dos adolescentes têm invadido cada vez mais o período da infância e, por outro lado, tem se prolongado à fase que antes era destinada aos adultos.

O ser humano se desenvolve a partir de suas condições físicas, biológicas, emocionais e do meio ambiente que o cerca. Ou seja, o amadurecimento e desenvolvimento humano é biopsicossocial e ocorre naturalmente; isto é, “se tudo vai bem”. O organismo humano é um conjunto em que o somático e o psíquico formam uma unidade, de modo que um interfere e organiza o outro. Assim, se não há doenças físicas, psíquicas ou interferências disruptivas do ambiente, a possibilidade de um desenvolvimento saudável pode ser considerada.

Falando de outra forma: se o indivíduo nasce com boas condições físicas, sem portar problemas hereditários, já é meio caminho andado. Melhor ainda se for uma criança desejada, se tiver uma boa gestação, provindo de uma mãe saudável biológica e psicologicamente. Melhor ainda se esse filho for fruto de uma família harmoniosa, cuidadosa, saudável e naturalmente afetuosa. E ainda mais, se nascer num ambiente democrático e socialmente desenvolvido. Maravilha: esse seria um quadro perfeito que poderia direcionar para um desenvolvimento saudável. Nesse caso, a tendência humana de Ser, se desenvolver e amadurecer naturalmente a partir de si mesmo poderia então se realizar plenamente.

Uma realização pessoal inclui usufruir do ambiente e da cultura, conseguir se adaptar a situações novas e, ao mesmo tempo, ser criativo, contribuir eticamente com a sociedade, operando transformações, sem perder a espontaneidade e a singularidade. Transformar-se e desenvolver características pessoais, porém, mantendo a tradição. Paradoxalidade difícil, mas necessária a todo ser humano.

Mas nem sempre as coisas acontecem assim...

Para melhor compreendermos o que pode favorecer o desenvolvimento saudável, vamos pensar nas origens do ser humano, como se dá o início do percurso da vida.

2.1. O período de dependência absoluta

Sinteticamente, o indivíduo humano transita da dependência absoluta à dependência relativa e segue rumo à independência, que nunca é alcançada na sua totalidade. Vejamos.

No início da vida, os bebês são totalmente dependentes dos cuidados do ambiente, representado, nesse momento, pelas mães ou substitutos à altura. Então, o ideal é que o cuidador se adapte às necessidades do bebê e não que ele precise se adaptar ao adulto. Alimentar, cuidar da higiene, manter a temperatura adequada, dirigir a ele um olhar acolhedor e amoroso, reconhecer, dispor-se ao diálogo intercorpóreo, sustentar o corpo do infante, de maneira que ele possa se opor à lei da gravidade com segurança e não se sentir despencando, são ofertas amorosas indispensáveis. São esses os fatores que vão permitir as primeiras integrações no tempo e no espaço, bem como as primeiras

experiências do viver. Assim, se logo no início o bebê tem a sorte de encontrar alguém que o receba com hospitalidade, ele poderá desenvolver a confiança e fé nas pessoas que o rodeiam e, como consequência, em si mesmo e no mundo.

Em contrapartida, falhas excessivas e repetidas no atendimento às necessidades do bebê no período inicial do desenvolvimento podem trazer questões emocionais muito severas. Isso porque, nesse momento, ele ainda não apresenta condições de distinguir o que vem dele mesmo ou do outro (da mãe ou do ambiente), do qual ainda não se diferenciou - na verdade, *nos momentos iniciais da vida humana, a mãe-bebê são sentidos pelo bebê como um só*, como o mesmo ente e evento. Sendo assim, as falhas do ambiente (isto é, os não atendimentos às necessidades do bebê) são vividas como angústias enormes e impensáveis, pois ainda não existe um aparelho psíquico capaz de compreender, de pensar, de distinguir o que vem de dentro ou de fora, se as falhas provêm de si mesmo ou do ambiente.

Os problemas de desenvolvimento emocional que podem surgir nessa época são de natureza tão severa que tendem a repercutir por toda a vida do indivíduo e estruturar um tipo de personalidade frágil, sujeito a cisões e sempre transitando na fronteira entre a saúde e a doença - são aqueles indivíduos considerados *borderlines*. Em casos mais severos, quando a distância entre saúde e doença se arraiga, uma psicose pode emergir e complicar sobremaneira o estado do adolescente. Por sorte, esses casos são mais raros na população com um todo.

Mas vamos retomar o desenvolvimento saudável. Se nos primeiros momentos de sua vida, no período de dependência absoluta do ambiente, o indivíduo tem a possibilidade de ser *suficientemente* bem cuidado, as próximas etapas, quando transitará para o período de dependência relativa, rumando à independência, tendem também a ser satisfatórias. Importante ter em mente que a independência não é e não pode ser absoluta. Certo grau de dependência faz parte, e é natural, em qualquer fase de desenvolvimento, seja qual for o grupo social ao qual pertencemos.

Destaco o termo *suficientemente bem cuidado* para sinalizar que, mesmo uma mãe ou cuidador muito atento, comete falhas nos cuidados com os bebês - afinal, somos todos humanos... A complexidade humana é muito grande, e o adulto que cuida daquele bebê, da criança, do adolescente ou até mesmo de outro adulto, pode não reconhecer a necessidade singular que está demandando atenção e cuidado naquele momento específico. O importante é assegurar a estabilidade e continuidade no atendimento às necessidades básicas, de modo que as falhas não ultrapassem os limites suportáveis do bebê.

Para Winnicott, autor que nos ilumina nessa teoria do desenvolvimento emocional, os distúrbios psíquicos primitivos decorrem dos graus e das variedades das carências de adaptação materna e ambiental e da maneira como cada bebê as processa. Entretanto, Winnicott e outros autores da psicanálise consideram também os distúrbios decorrentes das angústias e conflitos próprios das relações interpessoais em etapas mais avançadas. Nesse sentido, as problemáticas humanas não se restringem e nem se originam apenas nas relações primitivas familiares, mas também podem ocorrer em qualquer etapa da vida em que a vulnerabilidade que existe dentro de cada um de nós é tratada de maneira descuidada e desrespeitosa. Sustentar, acolher, fortalecer e encaminhar o que é vivido são exercícios necessários em cada encontro. Empatia e paciência nos ajudam a não banalizar a dor que o outro está sofrendo.

Hannah Arendt (1906-1950), uma reconhecida filósofa alemã de origem judaica,

desenvolve um interessante conceito: “a banalização do mal”, se referindo ao não reconhecimento do outro em mim, mesmo que de maneira reposicionada. Na *banalização do mal*, o “eu” e o “outro” perdem a conexão entre si, sendo o “outro” observado como um objeto sem vida - desumano - uma coisa que pode e deve ser manipulada, até mesmo destruída, da maneira que este “eu” deseja e impõe.

Na passagem de uma fase à outra, isto é, no trânsito da fase de dependência absoluta para a dependência relativa, é importante ter em mente que é o bebê que informa a mãe quando se sente suficientemente pronto para tolerar certo afastamento ou falhas. Nessa fase de dependência relativa, o bebê começa a perceber que ele e o ambiente não formam uma unidade, são diferentes e independentes um do outro, e que existe uma realidade interna e outra externa. Começam a surgir outros sinais - a noção de tempo e espaço, a distinção entre pessoas próximas e desconhecidas. Assim, as falhas ambientais que estejam de acordo com a condição singular de suportabilidade de cada bebê podem ser mais facilmente toleradas, pois já são vividas como provindas do outro.

Nesse estágio, o bebê inicia jogos e relações com objetos que estão ao seu alcance. Ele escolhe, por exemplo, um ursinho ou uma fraldinha, que torna seu companheiro inseparável por algum tempo. Aos poucos, vai estendendo essa relação e o interesse por outros objetos, pessoas da família e fenômenos da cultura. O termo *objetos e fenômenos transicionais* diz respeito a esse fenômeno, ao que é ofertado pela cultura - o brincar, as artes, as religiões, a ciência. Na saúde, há sempre esse transitar entre o que é mais pessoal para o mais amplo. Um bom exemplo é sair do colo da mãe e ir em direção aos outros membros da família e mais tarde para o meio social.

Com o tempo, o indivíduo vai podendo constituir e conquistar a noção de ser diferente dos demais. Nessa fase, surgem com mais ênfase os sentimentos e as atuações amorosas ou agressivas. Essas expressões se manifestam inicialmente nas crianças e, mais tarde, entre os adolescentes. Trata-se da ambivalência amor/ódio, que faz parte do processo natural do desenvolvimento humano e necessita ser acolhida pelo ambiente. Os adultos, os cuidadores, precisam sobreviver à agressividade natural das crianças e dos adolescentes, visto que isso pode ser indício de saúde.

Para ilustrar, relato um episódio que vivi recentemente: no último Natal presenteei minha neta com um lindo gato de pelúcia, que ela adorou. Ela brincava com o gato, ora acariciando, ora jogando por todos os lados, beijando e lutando com ele, colocando-o à prova de seu amor e de sua agressividade, usando-o de todas as formas. Sentia que o brinquedo, tão caro, iria se espatifar a qualquer momento. Sofria com isso, mas não impedi sua experimentação. O mesmo acontece com os adolescentes, eles desafiam os pais, estragam o carro ou o computador novo, usam drogas. Cabe aos pais a dura tarefa de sobreviver a esses atos, muitas vezes vividos como ataque, permitindo aos jovens aprender com suas próprias experimentações, de modo que eles consigam lidar com os desafios e resolver os impasses e as dificuldades da vida. Na relação com os pais, aos poucos, eles vão entendendo os limites e as regras da casa, fazendo acordos, aceitando os cuidados que os pais e a sociedade podem lhes oferecer.

2.2. Transitando rumo à maturidade

Na continuidade do seu desenvolvimento, o indivíduo transitará da *dependência*

relativa à maturidade, percorrendo um longo caminho desde a latência, a adolescência, a ser adulto e, finalmente, chegando à velhice e à morte.

No entanto, a maturidade psíquica e a independência, **na totalidade**, jamais serão alcançadas. Como humanos, somos naturalmente incompletos e caminhando sempre em direção à maturidade, ao devir. Podemos não alcançar a total maturidade, mas podemos sobreviver com dignidade, pertencendo a um grupo social que nos reconhece como integrante dele e da comunidade mais ampla. É o olhar do outro que atesta a nossa existência e só nos sentimos úteis quando participamos ativamente de alguma atividade criativa referendada pelos outros.

Quando o indivíduo não consegue se inserir na sociedade, quando não é reconhecido na comunidade ou quando sofre *bullying*, violências ou abusos, torna-se forte candidato a viver excluído, ensimesmado, neurótico. É possível também que venha a repetir com o outro aquilo que viveu outrora. Assim, podemos supor, por exemplo, que um abusador foi abusado anteriormente, o violento esteja repetindo a violência que sofreu etc.

Os problemas emocionais que podem ocorrer nesse trajeto da **dependência relativa à maturidade** são de natureza neurótica⁷. O sujeito tende a apresentar dificuldades de relacionamento interpessoal, dificuldades na expressão do amor e do ódio, conflitos na área afetiva, social ou sexual. Os problemas apresentados podem ser mais ou menos graves, de acordo com a intensidade das falhas ou intensidade do sofrimento vivido e não elaborado.

Como envolver a família e a comunidade na tarefa de favorecer o desenvolvimento emocional do adolescente?

Essa é uma pergunta que percorre as Diretrizes de Riad voltada fundamentalmente à prevenção do delito.

Na seção VI das Diretrizes, em consonância com o que vimos acima, estabelece-se que as estratégias de prevenção devem ser feitas por órgãos distintos da justiça juvenil e, sendo necessária a intervenção judicial, ela deve ocorrer pela justiça protetiva, e não infracional, evitando-se, tanto quanto possível, nos casos de efetiva infração, a atuação formal da justiça juvenil.

3. Liberdade com responsabilidade (e, ainda, as estratégias preventivas)

A **liberdade** implica a consciência de si mesmo, de seus atos e princípios morais. Implica em ter autonomia e manter sua individualidade sem perder o contato com as normas da comunidade da qual somos parte.

Cuidado, responsabilidade e autoridade para educar as crianças e os adolescentes, oferecer a eles entendimento, compreensão e sinalizar a necessidade de respeitar as leis compartilhadas no meio em que vivem são tarefas que cabem à família e, secundariamente, à escola. Em última instância, quando ambas não conseguem dar conta delas, cabe ao Estado oferecer condições para que crianças e adolescentes possam se

⁷ OUTEIRAL, J.O. O Adolescente Neurótico. In: OUTEIRAL, J. (Org.). *Clínica Psicanalítica de Crianças e Adolescentes*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

tornar pessoas com direito a uma vida digna e que conheçam e respeitem as normas da sociedade que vivem, sem perder suas características pessoais. A essência da educação, tanto na família, como na escola ou em outras instituições, é aceitar que cada ser é único, nasce para o mundo e para transformá-lo. Porém, o ser humano é único, mas também é igual a todos. Cada ser individual corresponde ao universo reposicionado e singularizado.

Estar com os jovens exige respostas novas, abertura para as questões que eles nos trazem. Responder a eles com argumentos antigos, juízos pré-formados e preconceitos é desastroso! Não podemos acolher o novo com uma atitude do passado, pois tudo que o mundo “adulto” oferece aos mais jovens já ficou velho para eles. Cada geração se transforma muito rapidamente, especialmente frente às mudanças dramáticas do mundo contemporâneo. Para lidar com o estrangeiro e o novo, uma abertura pessoal é o ponto de partida necessário. Sem abertura, os conflitos geram radicalizações de ambas as partes, dos adolescentes e dos adultos responsáveis.

Prevenir sem envolver a justiça juvenil, essa é, uma vez mais, a regra ditada pelo Comitê de Direitos da Criança, em sua Observação Geral 24, ao recomendar a consulta e observância das “Estratégias e medidas práticas - modelo das Nações Unidas para eliminar a violência contra crianças no âmbito da prevenção do delito e a justiça penal”

O Comitê ressalta também a importância do investimento realizado na atenção e educação das crianças na primeira infância como forma de contribuir para a diminuição de taxas de violência e delinquência no futuro, como visitas domiciliares.

Preconiza, também, que sejam utilizadas bases empíricas, com testagem de resultados e que qualquer enfoque sistêmico deve passar pela despenalização de delitos leves que sejam consequência da pobreza.

3.1. Desvios de na adolescência e a dificuldade de julgamento

Considerando nossas experiências com jovens transgressores, podemos afirmar que onde existe uma criança ou um adolescente transgressor, existe um grupo familiar afetado ou uma sociedade desprovida de recursos adequados para atender às necessidades dos jovens em situação de vulnerabilidade. Quando o tecido familiar se encontra muito esgarçado, as relações entre pais e filhos acabam sendo muito afetadas, a ponto de o diálogo e os acordos não serem efetivos.

A expressão do desamparo pode não ser direta, e sim simbólica ou metafórica; por isso a necessidade de analisarmos caso a caso. Por exemplo, um jovem que apresente um comportamento antissocial, cometendo furtos ou mesmo roubos, com uma agressividade exacerbada, pode sentir que o ambiente tirou algo dele, roubou sua infância. Seus atos são então uma forma de comunicação, uma maneira de exigir que o ambiente lhe restitua a segurança e a confiança que um dia experimentou, mas perdeu. Trata-se, pois, de uma denúncia do abandono sofrido, um pedido de socorro, de atenção, dirigida a pessoas ou ao Estado, indicando que há alguma esperança de que seja acolhido e encontre o limite que ele próprio não consegue se impor, visto que são recursos que só podem vir das pessoas ou do ambiente externo

Podemos observar diferentes tipos de expressão de desajustes no campo das ati-

tudes antissociais. Para Winnicott⁸, é importante conhecer a gênese desses desvios para pensarmos as possibilidades de tratamento.

Na perspectiva do autor, o comportamento antissocial é resultante de uma “deprivação”. O termo “deprivação” foi criado por Winnicott para designar crianças ou adolescentes que tiveram bons objetos na primeira infância e que os perderam. Como consequência, apresentam, mais tarde, comportamentos agressivos e atos antissociais. Winnicott supervisionou o trabalho de monitores de abrigos de crianças que foram separadas da família por ocasião da Segunda Guerra Mundial. Antes “normais”, com o tempo essas crianças passaram a apresentar comportamentos antissociais, o que foi entendido como um pedido de restituição da relação de confiança e sustentação que fora perdida.

Outros sintomas podem sinalizar outras questões, por exemplo, casos de abusos no uso de drogas sinalizam um forte sentimento de solidão e vazio; já as somatizações indicam falhas nos cuidados básicos na primeiríssima infância, e as psicopatias podem ser resultado de comportamentos antissociais severos que já se estabeleceram e trazem ganhos secundários. Entretanto, todas essas variedades de sintomas e seus sentidos são apenas hipóteses que precisam ser comprovadas, caso a caso, na observação clínica detalhada e especializada dos psicólogos e assistentes sociais. Nesses contextos, é fundamental que a confiabilidade possa acontecer, para que se tenha uma compreensão mais precisa e rigorosa da história do adolescente, da influência da família e do meio social na origem das patologias.

Trata-se de situações bastante delicadas no âmbito da Justiça brasileira, pois os juízes de varas sofrem *pressão externa* da sociedade, que não raras vezes exige vingança e proteção; e *interna*, por terem de julgar os jovens e lhes dar um destino, a partir de dados que lhes são apresentados e dos sentimentos internos que cada caso suscita neles.

Porém, julgar o outro não implica apenas o apoio nas evidências, nos relatos e nas ações realizadas. Julgar envolve conceitos e preconceitos, emoções e ética, e o veredicto invariavelmente gera repercussões no mundo externo e no destino da pessoa julgada. Dessa forma, é fundamental que o juiz tenha apoio de técnicos, psicólogos e assistentes sociais, que lhe ofereçam suas observações, seus laudos e interlocuções. Com esses suportes, pode exercer com maior segurança sua tarefa de julgar e oferecer um destino ao jovem e à família em questão. Num grupo razoavelmente equilibrado, em que a equipe de profissionais e os juízes usam os recursos e o instrumental técnico, conversam e levam em conta a opinião uns dos outros, encontramos uma autoridade grupal legítima. Ela é conquistada através de uma relação em que os argumentos, a sensibilidade e os acordos entre todos que estão envolvidos em cada caso são valorizados.

A autoridade de um coordenador de uma equipe, o juiz, pode ser reconhecida quando não visa ao poder para se fazer obedecer, mas usa dele para aglutinar as pessoas em torno do estudo de cada caso, das ideias, dos projetos, incluindo a afeição e respeito pela independência, liberdade de pensar e oferecer opiniões. Respeito pelo talento, pela especialidade de cada profissional, cultivo da tradição, sem deixar de estar aberto às novidades, não se aprisionando no lugar de poder, mas fazendo com que o poder circule entre sua equipe. A autoridade se daria, então, numa relação e experiência de mutualidade, sendo atribuída a quem se confia, a quem contribui para o processo de enriquecimento, que ajuda a ampliar e aprofundar a maneira de ser.

8 WINNICOTT, D. W. *Privação e Delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

De fato, cada jovem, a família e suas origens sociais trazem à equipe e ao juiz uma novidade e uma apresentação da diversidade de mundos internos e de condições socioculturais. Essa diversidade não permite fazer generalizações frente aos comportamentos, mesmos os mais estranhos. Cada caso merece uma investigação particular que nem sempre é possível pela pressão do tempo e falta de apoio técnico.

Importante considerar que o destino de um julgamento pode ser uma punição dupla - a punição por alguma atitude antissocial e a estigmatização social. O estigma social é uma forte desaprovação de características ou crenças pessoais, que vão contra normas culturais e tem um sentido social negativo; por exemplo, pobreza, gênero, raça, deficiências, comportamentos sociais fora dos padrões da sociedade em questão. Os estigmas, de alguma forma, trazem relação com os preconceitos, e variam entre culturas e épocas diferentes. Assim, o que hoje é um estigma amanhã pode não ser mais - as questões de gênero que antes eram estigmatizadas, na contemporaneidade, têm sido mais acolhidas e respeitadas.

Foi o sociólogo canadense Erving Goffman (1922-1982) quem estudou as implicações que o estigma social provoca nos indivíduos. O autor usa o conceito de *identidade virtual e identidade real* para diferenciar as formas como nos apresentamos no mundo. A *identidade virtual* seria a forma como nos apresentamos para conseguirmos aceitação, correspondendo às expectativas e normas do meio. Já *identidade real* diz respeito à verdadeira característica de cada um de nós. Assim, quando existem discrepâncias entre a identidade virtual e a identidade real, surge o estigma.

O estigma pode provocar no sujeito vergonha, angústia, medo e inferioridade. Os outros o veem como diferente, desacreditado, não pertencente ao grupo social “normal”, e em casos mais severos, não pertencentes à espécie humana. E ele mesmo acaba por nutrir esses sentimentos a seu respeito. Alguns tentam manter em segredo seu estigma, evitando a vida em sociedade, ou se apresentando de maneira falsa, tentando encobrir sua identidade real. Outros procuram pessoas na mesma condição, seus pares, se identificam com eles e assim deixam de ser os únicos, mas um grupo de estigmatizados.

Como a questão do estigma aparece em sua prática profissional? Você percebe o impacto no adolescente? A postura dos familiares? A postura adotada pela comunidade? Pela polícia? Há “batidas” ou revistas frequentes nesses adolescentes por já terem se envolvido previamente com a prática de algum ato? Você percebe no linguajar utilizado pelo Ministério Público em sua representação ou nas manifestações em audiência alguma manifestação estigmatizante? Você utiliza termos que possam ser estigmatizantes?

Os estudos sobre o estigma tiveram grande impacto na criminologia e na formulação do modelo de intervenção mínima. Estudos empíricos foram realizados, concluindo que a reação penal formal diante das primeiras manifestações de criminalidade do adolescente está associada ao risco de reproduzir a criminalidade.

Daí que as Diretrizes de Riad ditem que políticas e medidas progressistas devem se pautar pela consciência, segundo a opinião dominante de especialistas, de que classificar um jovem de “extraviado”, “delinquente” ou “pré-delinquente” geralmente favorece o desenvolvimento de pautas permanentes de comportamento indesejado (art. 4, ‘f’).

Na psicanálise de Winnicott, encontramos a distinção entre verdadeiro e falso *self*. O verdadeiro *self* corresponde à vitalidade e expressão verdadeira, criativa e espontânea do indivíduo, que está sempre em trânsito, um ser em constante abertura, em devir. Enquanto o *falso self* se organiza em função de reações às falhas ambientais que impedem o desenvolvimento no ser de um senso de ser real, obstruindo as possibilidades de manter a necessária e vital abertura. E sem abertura, a pessoa perde a possibilidade de trânsito, se enrijece em padrões de existência que a protegem de viver invasões, e por não ter um ambiente que a sustente e proteja, a rigidez faz com que se sinta falsamente protegida de momentos de desamparo. O *falso self* pode ser compreendido como uma reação de defesa e uma criação de um falso eu para assim conseguir se relacionar com o ambiente.

Aí reside o perigo das instituições - muitas delas servem de abrigo a grupos de estigmatizados, mantendo-os na mesma condição ou até acentuando suas sensações de não pertencimento ao mundo dos humanos. Junto a isso, pode existir a necessidade de manter um falso *self* até mesmo como questão de sobrevivência.

A esse respeito, ressalta Goffman (2001):

Quase sempre, muitas instituições totais parecem funcionar apenas como depósitos de internados, mas, usualmente se apresentam ao público como organizações racionais, conscientemente planejadas como máquinas eficientes para atingir determinadas finalidades socialmente confessadas e aprovadas. O objetivo oficial é a reforma dos internados na direção de algum padrão ideal. Esta contradição entre o que a instituição realmente faz e aquilo que oficialmente deve dizer que faz, constitui o contexto básico da atividade diária da equipe dirigente.

Há grupos de pesquisa em sua comarca que trabalhem com delinquência juvenil e estudem o impacto de suas decisões na vida dos adolescentes? Há trabalho cooperativo com a vara?

Os estudos mostram que se o mero envolvimento com o sistema de Justiça já é estigmatizante, o efeito da privação de liberdade é tido como altamente provocador de reincidência, chegando a contextos geográficos com taxas de 80%, tanto quando impostas cautelarmente, como quando impostas em sentença. As múltiplas influências negativas que todo ambiente penitenciário parece exercer sobre o indivíduo não podem neutralizar-se com um maior cuidado no tratamento, porque os adolescentes são especialmente vulneráveis às influências negativas e, por estarem isolados do seu contexto social habitual, privados de apoios decisórios.

Daí que nas Regras mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade coloque-se como objetivo “combater os efeitos nocivos de qualquer tipo de detenção”.

3.2. Os jovens em conflito com a lei e os desvios mais graves

Podemos situar que o risco de desvios mais graves dos jovens em relação às leis

ocorre no **momento de dependência absoluta** ou no de **dependência relativa**.

No **primeiro caso**, no período de dependência absoluta, encontramos os quadros mais severos e preocupantes. Trata-se de um grupo composto de indivíduos que nasceram em condições sociais precárias ou sofreram rupturas graves. Isto é, foram **privados**, na mais tenra idade, no período de dependência absoluta, de boas condições sociais e psicológicas. Faltaram afeto, compreensão e atendimento as suas necessidades básicas. Não tiveram um olhar humanizado e muitos não foram desejados. A consequência natural é terem falta de confiança e esperança nas pessoas e no mundo. Como consequência, repetem, na atualidade, de forma ostensiva, dramática e cruel, tudo que foi vivenciado por eles, desde o início de suas vidas.

De maneira geral, são pessoas que precisam ser retiradas do ambiente em que vivem, de modo a lhes oferecer uma nova oportunidade de viver relações humanizadas, com confiabilidade e segurança. Muitos casos exigem atendimento por uma equipe multidisciplinar especializada, além do atendimento à família, quando ela existe de fato. Daí, mais uma vez, a importância da atuação da equipe interdisciplinar para permitir uma boa avaliação e julgamento por parte da Justiça.

O **segundo grupo** de jovens em conflito com a lei são os que alcançaram alguma maturidade, algum desenvolvimento emocional e integração psíquica e transitaram para a fase da dependência relativa. Geralmente, apresentam comportamentos antissociais, tais como roubos, atos agressivos, mentiras, pichações, fugas de casa, drogadições etc., mas podem ter mais chances de alcançar mudanças na sua vida, se forem encaminhados a um tratamento cuidadoso e adequado. Para esses casos, a sugestão seria o atendimento psicológico ambulatorial, atendimento familiar com o serviço social, orientação escolar e profissional. Isso porque eles precisam ser protegidos dos adolescentes do primeiro grupo, visto que, numa internação conjunta, corre-se o perigo da contaminação pelos indivíduos mais problemáticos, o que pode promover o agravamento de comportamentos antissociais e das questões psicológicas.

Estamos falando de jovens que, na primeira infância, tiveram algum atendimento suficientemente bom, boas mães ou bons cuidadores, mas que, ao longo da vida, foram perdendo a atenção e o cuidado por parte de seus familiares ou das instituições. Como vimos, na linguagem winnicottiana, chamamos esses quadros de *deprivação*. São, então, pessoas que algum dia tiveram segurança e confiança em alguém, mas, com o tempo ou por algum acontecimento fortuito - morte dos genitores, prisão dos pais, separações, ou outros eventos - perderam a continuidade dos cuidados, tiveram sua “linha de vida”, que ia bem até então, interrompida.

Mais uma vez, é importante termos em mente que esses atos antissociais podem ser compreendidos como um pedido de “socorro” ou mesmo uma denúncia, anunciando que *“o mundo não está lhe oferecendo o que já ofereceu e que ele ainda precisa”* (WINNICOTT, 1987). Trata-se de um pedido de segurança e confiança dirigido a uma pessoa ou ao Estado.

O tratamento desses indivíduos privados, quando feito precocemente, pode ter maior êxito que o tratamento com os indivíduos do primeiro grupo, os que sofreram privações na fase de dependência absoluta. Os indivíduos privados necessitam mais investimento, com bons recursos humanos e institucionais. Entretanto, **podemos afirmar que os comportamentos antissociais, de ambos os grupos, privados ou privados, são manifestações de sintomas de pessoas, famílias e grupos sociais doentes, que ne-**

cessitam de tratamento, em contextos que podem não ser compatíveis com medidas de privação de liberdade. Por isso deve-se ter clareza dos escopos distintos de uma medida e de outra.

Como conciliar os objetivos da medida nesses contextos?

As Regras mínimas das Nações Unidas para a proteção de jovens privados de liberdade preveem em sua regra 52 que os profissionais da saúde podem ver como incompatível o tratamento com a condição de privação de liberdade, devendo relatar o fato ao diretor do estabelecimento e à autoridade competente.

As Regras, mais uma vez, lembram que a privação de liberdade, cautelar ou definitiva, deve ser efetuada em condições e circunstâncias que assegurem o respeito pelos direitos humanos dos adolescentes (regra 12), com especial relevância para a legalidade da execução das medidas (regra 13) e, da mesma forma, que trabalhos, estudos ou formação profissional não devem causar a continuação da detenção (regra 18, 'b'), o tratamento à saúde deve ser desvinculado da medida (regra 49), inclusive para evitar estigmatização.

3.3. Ressocialização, integração social ou tratamento?

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral da ONU, de 10 de dezembro de 1948, o mundo vem se preocupando com os direitos dos jovens e a prevenção da delinquência. Em diversas assembleias da ONU, esses temas voltaram a ser discutidos e implementados, sendo as Diretrizes de Riad, sobre a Prevenção da Delinquência Juvenil, em dezembro de 1990, uma das mais importantes. Coincidentemente, foi em 1990 que foi aprovado no Brasil o Estatuto das Crianças e Adolescentes (ECA), uma grande conquista nessa área.

Nas Diretrizes da ONU, fica clara a preocupação com a saúde psíquica, a necessidade da valorização da condição social e humana e o compromisso da sociedade e do Estado para desenvolver serviços e programas que possibilitem a prevenção dos comportamentos delinquentes. O último item destaca o alerta: *só em último caso se recorre a organismos mais formais de controle.*

Como você aplica as Diretrizes de Riad, as Regras de Beijing e as Regras mínimas de proteção de jovens privados de liberdade em sua prática profissional? Para além das medidas socioeducativas, você aplica medidas de proteção para atender essas outras demandas que se apresentam nesses adolescentes? Que encaminhamentos se faz em relação à família e quais os limites de atuação em relação à família na justiça juvenil? Que interfaces se estabelecem com o conselho tutelar e a justiça protetiva?

São questões que nos tocam, todavia, porque não somos insensíveis a esses adolescentes.

A grande mudança operada pela Convenção e pelo Estatuto foi a separação de esferas, tanto procedimentais como muitas vezes institucional. Isto não implica que as questões levantadas pelos adolescentes sejam segmentadas e não se inter-relacionem, mas colocam à Justiça a tarefa de lidar de outra forma com essas situações, entendendo

os limites institucionais de cada esfera de atuação, sem perda do olhar sistêmico que deve reger esse conjunto maior de instituições, serviços e programas que denominamos Sistema de Garantia de Direitos.

Conclusão

Chegamos ao final desta análise com a intenção de ter contextualizado as condutas dos adolescentes que chegam à Justiça por envolvimento com atos infracionais numa perspectiva mais ampla, correlacionada a processos inerentes a essa etapa de vida.

Buscamos estabelecer as pontes entre esse processo de amadurecimento, doloroso e difícil para esses jovens, com as orientações criminológicas que embasam as diretrizes internacionais, procurando conciliar essa abertura de olhar, interdisciplinar, ao operador do direito, sem perder a dimensão concreta e operativa desse saber nas práticas jurídicas.

Salientamos, sempre, a necessidade desse olhar interdisciplinar, que busque compreender a complexidade do fenômeno em causa e procure construir respostas à altura da complexidade que se apresenta.

Não há espaço para soluções simples, para passes de mágica, demandando estudo, pesquisa e muito debate.

Bibliografia complementar

CARVALHO, Amilton de. *O (Im)possível julgar penal*.

FERRARI, A. *Adolescência: O Segundo Desafio*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

FERREIRA, P.E.M.S. Drogas na Adolescência. In: OUTEIRAL J. (Org.). *Clínica Psicanalítica de Crianças e Adolescentes*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

FERREIRA, A.M. O Adolescente, o Analista e o Grupo. In: FERREIRA, A.M. et al. *A Presença de Winnicott no Viver Criativo*. São Paulo: Zy, 2009.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, Prisões e Conventos*. Tradução de Dante Moreira Leite. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

_____. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

GRÃNA, R. *Adolescência*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.

LEVISKY, D.L. Desenvolvimento Psicossocial do Adolescente. In: OUTEIRAL, J. (Org.) *Clínica Psicanalítica de Crianças e Adolescentes*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

OUTEIRAL, J.O. O Adolescente Neurótico. In: OUTEIRAL, J. (Org.) *Clínica Psicanalítica de Crianças e Adolescentes*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

WINNICOTT, D. W. *Privação e Delinquência*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

_____. *Tudo Começa em Casa*. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

_____. *Natureza Humana*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

_____. (1971). As bases para o self no corpo. In: WINNICOTT, D. W. *Explorações Psicanalíticas*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.